

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS



## EDITAL DE CONCURSO nº 006/2010-PMJES

### HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE EDUCADOR INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS, ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito do Município de Jesuítas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a regulamentação discriminada a seguir:

- Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;
- Lei Orgânica do Município de Jesuítas;
- Lei Complementar Municipal 001/2003 (Regime Jurídico do Município);
- Lei Municipal 723/2006 (Plano de Carreira do Magistério Municipal);
- Lei Municipal 917/2009 (Cargo e atribuições do Educador Infantil);
- Edital 001/2010-PMJES, de 08 de janeiro de 2010,
- Edital 002/2010-PMJES, de 03 de fevereiro de 2010, e
- Edital 003/2010-PMJES, de 08 de fevereiro de 2010,

#### **TORNA PÚBLICO:**

A homologação intempestiva de inscrição de candidato ao *Concurso Público para Provimento de Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil da Prefeitura Municipal de Jesuítas*, do Estado do Paraná.

#### **1. DISPOSIÇÕES:**

**Art. 1º** Fica homologada a inscrição **267**, da candidata **Elisângela Maria Mori**, **RG** 8.861.812-2, **CPF** 034.405.059-95, para o cargo de Educador Infantil do *Concurso Público para Provimento de Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil da Prefeitura Municipal de Jesuítas*, do Estado do Paraná.

**Art. 2º** A homologação intempestiva referida no art. 1º teve que ser realizada devido a problemas técnicos ocorridos durante o processo de homologação das inscrições.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Jesuítas, 24 de fevereiro de 2010.

**Aparecido José Weiller Junior**  
Prefeito Municipal de Jesuítas